

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

Edição nº 256

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 256

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 98/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 77/2005, em que investigados Paulo Moysés de Andrade e Geraldo de Boni.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 99/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00028/2008, em que investigada Joviani dos Santos Gutkoski.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 100/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Cristo promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 14/2005, em que investigado Arno Édio Much.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 81/2009 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dra. ALINE DOS SANTOS GONÇALVES, Promotora de Justiça, para, no período de 27 a 29 de agosto de 2009, participar do III Congresso Paulista de Direito de Família, na cidade de São Paulo - SP, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02119/2009-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 256/2009-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO**, com sede na cidade de Rio Grande, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00431/2009-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2009.

ANA MARIA SCHINESTSCCK,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 375/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **ÁLVARO FERNANDO CASSOL MALHEIROS**, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral (Port. 2424/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **IURY DOS SANTOS MACHADO**, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na classificação geral (Port. 2425/09).

- **LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 2429/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 256

BOLETIM Nº 376/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, Promotora de Justiça de entrância intermediária, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra INÊS MARIA VARGAS, com base no Processo nº 013/2.09.0004538-7, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim (Port. 2370/09).

- a Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de entrância inicial, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra DARCI DE JESUS BUENO, com base no Processo nº 138/2.09.0001096-3, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tenente Portela (Port. 2371/09).

- o Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1295 1722, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Canoas, até ulterior deliberação (Port. 2401/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO Nº 7087-09.00/09-0

PREGÃO Nº 26/2009

CONTRATADA: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.; **OBJETO:** fornecimento, de forma parcelada, de material bibliográfico nacional e estrangeiro, pela Contratada; **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 20%; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, bem como Provimento PGJ 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E RATIFICAÇÃO

CO.19845

CONTRATADA: SERRANO HOTÉIS S/A – HOTEL SERRANO; **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviço de hospedagem, alimentação, infraestrutura, recursos de informática, multimídia, filmagem e sonorização para o Encontro de Capacitação em Questões Criminais, a ser realizado nos

dias 09, 10 e 11 de setembro de 2009; **VALOR TOTAL:** R\$ 173.776,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12/08/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº PR.01205.00185/2008-1

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Instituto da Mama do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Estimular ações de promoção e prevenção da saúde, especialmente buscando articular, colaborar e facilitar o levantamento de dados relativos à saúde da mama e ao câncer de mama em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **DATA DA ASSINATURA:** 06-08-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11-08-2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

APOSTILA

PROCESSO Nº 8796-09.00/07-7

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o expediente de nº 8796-09.00/07-7, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A., que tem como objeto a manutenção de 01 (um) elevador modelo EEL 1481370 – RS, instalado no prédio sede do Ministério Público Estadual de Santa Maria, será reajustado, a contar de 1º de agosto de 2009, conforme dispõe a Cláusula Quarta do ajuste, aplicando-se a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, de - 0,67%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 320,17 (trezentos e vinte reais e dezessete centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 256

APOSTILA
PROCESSO Nº 10585-09.00/06-6

A **DIRETORA-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o expediente de nº 10585-09.00/06-6, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A., que tem como objeto a conservação e a assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no prédio sede do Ministério Público Estadual de São Leopoldo, será reajustado, a contar de 24 de agosto de 2009, conforme dispõe a Cláusula IX, item 01, do ajuste, aplicando-se a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, de -0,67%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 1.129,77 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 17/2009

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1)Inquérito Civil Nº 23/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rolando Raul Moro, da Promotoria de Justiça de Camaquã, com a finalidade de apurar possível ilegalidade na contratação de profissionais para área de magistério, sem concurso público, em Município.

2)Inquérito Civil Nº 24/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rolando Raul Moro, da Promotoria de Justiça de Camaquã, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação por Prefeitura de Município à empresa.

3)Inquérito Civil Nº 26/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rolando Raul Moro, da Promotoria de Justiça de Camaquã, com a finalidade de apurar possível prática de nepotismo em Município.

4)Inquérito Civil Nº 15/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades/atos de improbidade administrativa na gestão dos recursos e na prestação de informações aos órgãos competentes em

relação ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS – e Equipes de Saúde da Família de Município.

5)Inquérito Civil Nº 35/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, com a finalidade de verificar possível prática de nepotismo na administração pública de Município.

6)Inquérito Civil Nº 41/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, com a finalidade de verificar o suposto envolvimento de servidor municipal, em furto à Escola Municipal, para fins de ressarcimento ao erário e/ou improbidade administrativa.

7)Inquérito Civil Nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de apurar a eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa na Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Município, por parte do Presidente da Câmara de Vereadores.

8)Inquérito Civil Nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de apurar a eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa na Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Município, por parte do Prefeito Municipal.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais